

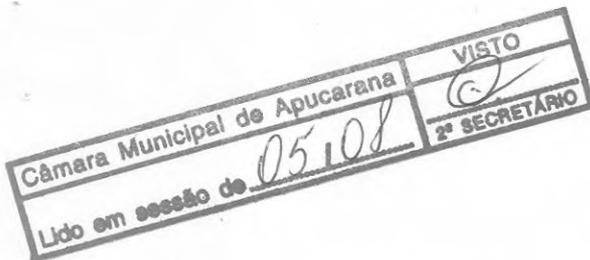


# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 129/03



**SÚMULA:** Denomina de "OSVALDO LEPRE" o Centro de Velocidade de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES PETRÔNIO CARDOSO, DINALMO SIMÕES PINTO, JOÃO APARECIDO MICHELIN, EDSON HUGO RIBEIRO, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, JESUS FERREIRA GUIMARÃES, RICARDO APARECIDO DE LIMA e NATAL BATISTA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

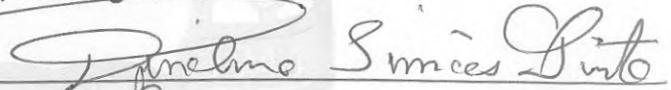
## L E I

**Art. 1º** - Fica denominado de "OSVALDO LEPRE" o Centro de Velocidade de Apucarana, localizado no Distrito de Vila Reis, no Município de Apucarana.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 4 de agosto de 2003.

  
PETRÔNIO CARDOSO  
Vereador/Presidente

  
DINALMO SIMÕES PINTO  
Vereador

  
JOÃO APARECIDO MICHELIN  
Vereador

  
EDSON HUGO RIBEIRO  
Vereador

  
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Vereador

  
JESUS FERREIRA GUIMARÃES  
Vereador

  
RICARDO APARECIDO DE LIMA  
Vereador

  
NATAL BATISTA  
Vereador